



Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/02000073

Número / Ano	000073/2021
Data / Horário	02/09/2021 - 11:59:22
Ementa	Altera a redação do Art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências.
Autor	RENATIM DAS CAJAZEIRAS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Emitido por	sec.camara



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2.021, de 01 de setembro de 2021

"Altera a redação do Art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências".

O vereador **RENATO DA SILVA SOUSA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente o Art. 162, § 2º, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprova e, promulga a seguinte:

Art. 1º - O Artigo 15 da Resolução Nº. 002, de 07 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 15 – Na eleição para renovação da Mesa, a ser realizada até o último mês da 2ª (segunda) sessão legislativa, preferencialmente em horário regimental, observar-se-á o mesmo procedimento, sendo os eleitos empossados automaticamente quando da assinatura do respectivo termo de posse."

.....
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01.09.2021)

Renato da Silva Sousa

RENATO DA SILVA SOUSA
Vereador/Progressistas

